

UNIOESTE - CAMPUS DE CASCAVEL
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, MESTRADO E DOUTORADO

EDITAL Nº 032/2021-PPGL

SÚMULA: OFERTA DE DISCIPLINA NA MODALIDADE REMOTA SÍNCRONA, 1º SEMESTRE/2021 - ALUNOS ESPECIAIS, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, MESTRADO E DOUTORADO.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 1607/2020-GRE, de 22 de abril de 2020;

Considerando a Resolução no 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 017/2020-CEPE, de 16 de abril de 2020, que aprova a alteração do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Letras – mestrado e doutorado, do *campus* de Cascavel;

Considerando a Resolução nº 016/2020-CEPE, de 16 de abril de 2020, que aprova a alteração do Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Letras – mestrado e doutorado, do *campus* de Cascavel;

Considerando a Resolução nº 052/2020-CEPE, de 21 de maio de 2020, que regulamenta a possibilidade de substituição de aulas presenciais por aulas remotas síncronas, em caráter excepcional, nos programas e nos cursos de pós-graduação *stricto* e *lato sensu* da Unioeste, durante a suspensão das atividades acadêmicas letivas presenciais, determinadas pelo Ato Executivo no 021/2020-GRE.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para **alunos especiais** na disciplina abaixo descritas, as quais deverão ser efetuadas do dia **14 a 21 de maio de 2021**, por meio de acesso ao Sistema Gestor de Programas da Unioeste, na modalidade remota síncrona, do Programa de Pós-Graduação em Letras, nível mestrado e doutorado.

DISCIPLINA DO PPGL

| Disciplina | Docente(s) | Dia da Semana | Horário |
|---|---|--|---|
| Análise de Discurso Materialista: língua, ideologia e inconsciente | Profa. Dra. Dantielli Assumpção Garcia | 3ª feiras | Horário da disciplina: 8h00 às 12h00 Horário das aulas remotas síncronas: 10h00 às 12h00 |
| | Profa. Dra. Suzy Lagazzi (IEL, UNICAMP) | 01/06/2020 Profa. Dra. Dantielli Assumpção Garcia | |
| | Prof. Dr. José Horta Nunes (LABEURB, UNICAMP) | 08/06/2020 Profa. Dra. Suzy Lagazzi (IEL, UNICAMP) | |
| | Prof. Dr. Fábio Ramos Barbosa Filho (UFRGS) | 15/06/2020 Prof. Dr. José Horta Nunes (LABEURB, UNICAMP) | |
| | Prof. Dr. Nadir Lara Jr. (Coordenador do Grupo de Pesquisa "Psicanálise: Clínica e Política") | 22/06/2020 Prof. Dr. Fábio Ramos Barbosa Filho (UFRGS) | |
| | Profa. Dra. Mônica Zoppi-Fontana (IEL, UNICAMP) | 29/06/2020 Profa. Dra. Dantielli Assumpção Garcia | |
| | | 06/07/2020 Profa. Dra. Dantielli Assumpção Garcia | |
| | | 13/07/2020 Prof. Dr. Nadir Lara Jr. (Coordenador do Grupo de Pesquisa "Psicanálise: Clínica e Política") | |
| | | 20/07/2020 Profa. Dra. Dantielli Assumpção Garcia | |
| | | 27/07/2020 Profa. Dra. Mônica Zoppi-Fontana (IEL, UNICAMP) | |

Art. 2º. As inscrições deverão ser efetuadas, **somente via internet, entre os dias 14 a 21 de maio de 2021**, por meio de acesso ao Sistema Gestor de Programas *Stricto Sensu* da Unioeste: www.unioeste.br/pos/inscricoes, mediante o preenchimento de formulário disponível na página e anexando em **um único** arquivo em PDF os seguintes documentos:

a) uma foto 3X4 recente;

- b) uma cópia do RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) uma cópia do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior (**mestrado**);
- d) uma cópia do diploma de mestrado ou documento comprobatório da conclusão de mestrado (**doutorado**);
- e) uma cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação (**mestrado**);
- f) uma cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado (**doutorado**);
- g) Intenção de pesquisa (texto entre 15 e 20 linhas apresentando uma proposta de pesquisa a ser desenvolvida futuramente, contendo o tema e bibliografia);
- h) Currículo atualizado gerado na plataforma Lattes;
- i) Anexo deste edital preenchido e devidamente assinado. O anexo estará disponível no site do PPGL em: (<https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgl/normas-e-editais/resolucoes-e-formularios>);
- j) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais). Comprovante do pagamento do boleto.

Art. 3º A seleção dos candidatos se dará a partir da análise da proposta de pesquisa e do Currículo Lattes.

Art. 4º O aceite do candidato está condicionado à avaliação deste por parte dos professores ministrantes da disciplina pretendida, sendo analisada a pertinência da proposta de pesquisa, produção científica do candidato e disponibilidade de vagas.

Art. 5º A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados será publicada no dia 23 de maio de 2021.

Art. 6º Alunos especiais são aqueles que tiverem matrícula autorizada em uma disciplina, sem direito à obtenção do grau de Mestre ou Doutor. O aluno especial fica sujeito, no que couber, às normas aplicáveis ao aluno regular, fazendo jus à declaração de aprovação, em disciplina, expedida pelo órgão competente.

Art. 7º Conforme Resolução 245/2016-CEPE, a disciplina cursada como aluno especial pode ser convalidada, quando o aluno estiver na condição de aluno regular.

Cascavel, 11 de maio de 2021.



Profa. Dra. Dantielli Assumpção Garcia
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras/Unioeste
Portaria nº 1607/2020-GRE.